

CNM 084004.2.0020555-56

M. 20.555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 20.555 = Data:

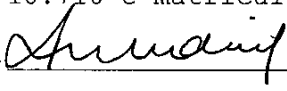
21 de julho de 2.011

Ficha - 1 -

**Imóvel:** A data de terras sob n.º 04, da quadra n.º 10, com a área de 351,47 metros quadrados, situada no "Jardim Santa Mônica", desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Iniciando no alinhamento predial da rua Projetada A, segue confrontando com a data 03 no rumo NE 18º 01' 49" numa extensão de 35,11 metros; confrontando com a data 03 da quadra 09 do Residencial Salvaterra no rumo SE 71º 34' numa extensão de 10,00 metros; confrontando com as datas 07, 06 e 05 no rumo SO 18º 01' 49" numa extensão de 35,18 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada A no rumo NO 71º 58' 11" numa extensão de 10,00 metros até o ponto de partida."-

**Proprietário:** SANT ELMO LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.678.830/0001-23, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 1.180, Edifício São José, sobreloja 07-B-Zona 01, na cidade de Maringá-PR.-

**Registro Anterior:** Registro n.º R-3/6.789, matrícula n.º 18.681, registro n.º R-2/18.710 e matrícula n.º 18.920, deste Ofício.-

Dou fé.  (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.-

**R - 1/20.555 = Prot. 85.671** em 21/07/2.011 = **CAUÇÃO = Credor:**  
**PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, com sede na Avenida Rocha Pombo, n.º 1453, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, neste ato representada por sua prefeita municipal Maria Angela Silveira Benatti, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 788.107.609-72, RG sob n.º 1.169.258-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 8775, nesta cidade de Nova Esperança-PR.=  
**Devedor:** SANT ELMO LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tiradentes, n.º 1.180, Edifício São José, Sala J-6, Centro, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.678.830/0001-23, com contrato social devidamente registrado na JUCEPAR sob n.º 4120465964-1, em data de 18/09/2001, e 8ª alteração e consolidação contratual registrada na mesma Junta Comercial sob n.º 20102705623, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob n.º 11/231213-6, aos 23 de março de 2011, neste ato representada por sua sócia-gerente Thelma Cristina dos Santos Soares Leggi, brasileira, casada, zootecnista, inscrita no CPF sob n.º 640.677.939-87, RG sob n.º 2.253.734-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, n.º 185, zona 02, na cidade de Maringá-PR.= **Título:** Escritura pública de Caução com Garantia continua no verso



CNM 084004.2.0020555-56

Verso da Ficha N.º - 1 -

Hipotecária, lavrada aos 31 de março de 2011, no 1º Ofício de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas, da cidade e comarca de Maringá-PR (Livro nº 96-N = fls.150/152).= **Valor:** R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.5,00, conforme guia que fica arquivada.= Conforme consta da Escritura a outorgante garantidora explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, razão pela qual fica dispensada da apresentação de CND do INSS nesta transação imobiliária decorrente de sua atividade econômica, nos termos do item 11.2.15.9 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, declarando, expressamente, e sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente matrícula consta do ativo circulante da empresa, conforme lançamento contábil.= **Garantia:** Em 1º e especial hipoteca: O imóvel retro descrito, para garantia da execução das obras e serviços, na forma estabelecida no artigo 9º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.762, de 23 de abril de 2008. A outorgada compromete-se a dar quitação e autorizar o cancelamento da hipoteca tão logo sejam cumpridas as condições estabelecidas para os fins da Lei Federal nº 6.766/79. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83.= Nova Esperança, 21 de julho de 2.011.  
*Sumie Kinoshita* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**AV - 2/20.555 = Prot. 91.958** em 31/07/2013 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do requerimento firmado aos 29 de julho de 2013, pela Sant Elmo Loteadora Ltda, que fica arquivado juntamente com o Decreto nº 4.084 datado de 24 de julho de 2013, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Gerson Zanusso, publicado em 26 de julho de 2013, no Jornal Noroeste, procedo a presente averbação para constar que em virtude da execução de todas as obras de infraestrutura do loteamento Jardim Santa Mônica, conforme exigências contidas na legislação municipal, fica cancelado o registro nº R-1/20.555. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$.44,41.= Nova Esperança, 31 de julho de 2013. *Adlíz Emilia Cancian Lopes* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 3/20.555 = Prot. 93.450** em 30/01/2014 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Decisão (Liminar/Antecipação da Tutela) expedida aos 29 de janeiro de 2014, pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, através de documento eletrônico assinado pelo MM. Juiz Federal Cristiano Aurélio Manfrim, extraído da Medida Cautelar Fiscal nº 5000130-05.2014.404.7003/PR, em que é requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e requerida SANT ELMO LOTEADORA LTDA, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé.= Nova Esperança, 30 de janeiro de 2014. *Adlíz Emilia Cancian Lopes* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 4/20.555 = Prot. 98.251** em 28/09/2015 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Decisão Judicial, datada 10 de agosto de 2015, devidamente assinada pelo

Continua na ficha 02



CNM 084004.2.0020555-56

M. 20.555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial

Matrícula N.º 20.555 Data: 21 de Julho de 2011Ficha 02

Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça Álvaro Sérgio Rincoski Faria, Protocolo 2014.00036909-6/000, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 5000130-05.2014.404.7003/PR, da 5ª Vara Federal de Maringá - Seção Judiciária do Paraná, movidos por União - Fazenda Nacional em face de Sant Elmo Loteadora Ltda, procedo a presente averbação para constar o levantamento da Ordem de Indisponibilidade de Bens averbada sob n.º AV 3/20.555. Dou fé. Nova Esperança, 28 de setembro de 2015.

(Elio Duarte Dias Neto). = Escrevente Substituto.-

**AV - 5/20.555 = Prot. 102.024** em 07/03/2017 = Nos termos do Ofício/Requisição n.º 17.00.00.34.69 expedido aos 17 de fevereiro de 2017, pelo Ministério da Fazenda Receita Federal, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, DRF - Maringá Milton Vidotti Martinez, procedo a presente averbação para constar o ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS da contribuinte SANT ELMO LOTEADORA LTDA CNPJ n.º 04.678.830/0001-23, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Nova Esperança, 07 de março de 2017.

(Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 6/20.555 = Prot. 109.167** em 03/09/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201909.0214.00917505-IA-560, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/09/2019 às 14:09:41, Documento n.º 04.678.830.0001-23 SANT ELMO LOTEADORA LTDA, Número do Processo 00012127420175090092, da Vara do Trabalho de Cianorte-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 303/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59. = Nova Esperança, 05 de setembro de 2019.

(Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 7/20.555 = Prot. 109.944** em 26/11/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201911.2509.01001083-IA-480, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 25/11/2019 às 09:25:50, Documento n.º 04.678.830/0001-23 SANT ELMO LOTEADORA LTDA (LOTEADORA SANT ELMO), Número do Processo 0001109972017509009, da Vara do Trabalho de Cianorte-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 442/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. =

Continua no verso



CNM 084004.2.0020555-56

Verso da Ficha N.º 02

Nova Esperança, 27 de novembro de 2019. Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente.-

**AV - 8/20.555 = Prot. 110.049** em 04/12/2019 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Ordem número 201912.0311.01010598-TA-920 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade referente ao processo n.º 0001109972017509009, averbada sob n.º Av-7/20.555. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 463/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 315,00 = R\$60,80. = Nova Esperança, 09 de dezembro de 2019. Adliz Emilia Cancian Lopes. = Escrevente.-

**AV - 9/20.555 = Prot. 110.882** em 06/03/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202003.0508.01083448-IA-520, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/03/2020 às 08:44:35, Documento n.º 04.678.830.0001-23 SANT ELMO LOTEADORA LTDA (Loteadora Sant Elmo), Número do Processo 00006765920185090092, da Vara do Trabalho de Cianorte-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 78/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. = Nova Esperança, 12 de março de 2020. Adliz Emilia Cancian Lopes. = Escrevente.-

**AV - 10/20.555 = Prot. 111.161** em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01069306-IA-800, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 18/02/2020 às 12:21:28, Documento n.º 04.678.830.0001-23 SANT ELMO LOTEADORA LTDA, Número do Processo 00046216020178160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 132/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n.º 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário). = Nova Esperança, 04 de maio de 2020. Adliz Emilia Cancian Lopes. = Escrevente.-

**AV - 11/20.555 = Prot. 113.268** em 19/11/2020 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202006.1514.01182130-TA-809 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º Av-6/20.555, referente ao processo n.º 00012127420175090092. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80. FUNDEP: R\$3,04. SELO: R\$4,67. = Nova Esperança, 25 de novembro de 2020. Adliz Emilia Cancian Lopes. = Escrevente.-  
Continua na ficha 03



CNM 084004.2.0020555-56

M. 20.555



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial



Matrícula N.º 20.555

Data: 21 de Julho de 2011

Ficha 03

0188415AVAA0000000020420C

**AV - 12/20.555 = Prot. 113.268** em 19/11/2020 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo à presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202007.0213.01209090-TA-150 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação nº Av-9/20.555, referente ao processo nº 00006765920185090092. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80. FUNDEF: R\$3,04. SELO: R\$4,67.= Nova Esperança, 25 de novembro de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-  
0188415AVAA0000000020520A

**AV - 13/20.555 = Prot. 113.268** em 19/11/2020 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202009.2913.01332198-TA-740 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação nº Av-10/20.555, referente ao processo nº 00046216020178160119. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80. FUNDEF: R\$3,04. SELO: R\$4,67.= Nova Esperança, 25 de novembro de 2020. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-  
0188415AVAA00000000206208

**AV - 14/20.555 = Prot. 117.028** em 06/12/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202112.0315.01931637-IA-530, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/12/2021 às 14:15:19, Documento nº 04.678.830/0001-23, SANT ELMO LOTEADORA LTDA, Número do Processo 00153806820198160069, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 522/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$138,71. FUNDEF: R\$6,8355.= Nova Esperança, 08 de dezembro de 2021. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841J.78qPF-zjD3d-f59We.ovdRs

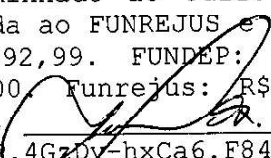
**AV - 15/20.555 = Prot. 120.014** em 03/10/2022 = **PARA CANCELAMENTO** = Conforme requerimento firmado aos 03 de outubro de 2022 e Comunicado à Receita Federal do Brasil, protocolado aos 19/07/2021, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo esta averbação para constar o CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS averbado sob nº 5/20.555, deste Ofício. Dou fé. Emolumentos Isento conforme artigo 64 § 5º da Lei 9.532/1997. Nova Esperança, 18 de outubro de 2022. (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).= Oficial.- F841J.XxqPT.vsRsi-hZYst.ovZRM

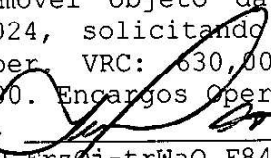
Segue →



CNM 084004.2.0020555-56

Verso da Ficha N.º 03

**R - 16/20.555 = Prot. 122.658** em 06/07/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do auto de penhora, avaliação e depósito expedido em 26/06/2023, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Wladimir Scramim, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo n.º 0003115-10.2021.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ n.º 75.730.994/0001-09, Av. Rocha Pombo, n.º 1453, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executado, SANT ELMO LOTEADORA LTDA, CNPJ n.º 04.678.830/0001-23, Avenida São Paulo, n.º 1061, Edifício Aspen Park, 8.º andar, Sala 812, Zona 01, na cidade de Maringá-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial Paulo Tanamati, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$2.602,52 (dois mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 324/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,6495. ISS: R\$4,6495. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funrejus: R\$5,21. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 07 de julho de 2023.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII. eJCZH.4GzDy-hxCa6.F841q

**AV - 17/20.555 = Prot. 124.564** em 17/01/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202401.1610.03114329-IA-220, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 16/01/2024 às 10:38:18, Documento n.º 04.678.830/0001-23, SANT ELMO LOTEADORA LTDA, Número do Processo 00133372720208160069, da 1.ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 15/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2024.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII. rJKFP.FrZoj-trWaO.F841q

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
10 de abril de 2024.

**CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia**

**confere com a original, devidamente arquivada**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org.br/validador](http://www.aripar.org.br/validador) o CNJ: 08.000

e o código de verificação do documento: **MRE43J**

Consulta disponível por 30 dias

